



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



| |
|--------|
| PMES |
| Nº 909 |
| J |

DESPACHO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, contra a decisão da desclassificação de sua proposta no referido certame.

REF.: PROCESSO Nº 119/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

Srs. Membros da Comissão,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Comissão Municipal de Licitações, bem como o parecer jurídico, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, devendo ser mantida a decisão de desclassificação da empresa **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** no presente certame, remetendo o presente à Supervisão de Licitação para as demais providências visando à finalização do processo.

Socorro, 24 de março de 2017.


André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal